CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2010

O **Presidente da Câmara Municipal de Bariri**, usando das suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca **Dr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA**, nos autos da Ação Cível Pública nº 711/10, Processo nº 062.01.2010.001638-6/000000-000, notificou para dar cumprimento da R. Decisão do Desembargador Relator do Agravo de Instrumento nº 990.10.246438-5, tornando sem efeito a decisão de fls. 94/95, que deferiu o pedido de efeito suspensivo à liminar concedida, para a partir desta data afastar o Excelentíssimo Senhor **BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI** do cargo de Prefeito, conforme se verifica em documento enviado a esta Casa de Leis,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica empossado no cargo de Prefeito, a partir das dezessete horas(17:00) desta data, o Senhor **RUBENS PEREIRA DOS SANTOS**, Vice-Prefeito deste Município, a vista do afastamento judicial do titular.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 25 de Junho de 2010.

CLOVIS ROBERTO BUENO
Presidente

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

Bél. **EDSON CAMACHO**
Diretor Técnico Administrativo